

EDUARDA MENDES DE PAULO PRISCILLA DEIVILLA
MAGALHÃES LIMA

Palácio Verde- Sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba
Av. Paulo Bastos, 1370, Centro-Irauçuba/CE | CEP: 62.620-000

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador: BBF6B73D

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2.207, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.037, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025, ESPECIFICAMENTE OS ARTIGOS 6º E 7º, RELACIONADOS AO PROJETO INFÂNCIA ATIVA, QUE INSTITUI PROJETOS EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 6º da Lei nº 2.037, de 3 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. Fica instituído o Projeto Infância Ativa, no âmbito da educação infantil e do ensino fundamental, abrangendo as turmas III, IV e V da educação infantil, bem como do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, no Município de Irauçuba/CE.

Art. 2º. O artigo 7º da Lei nº 2.037, de 3 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. O Projeto Infância Ativa destina-se ao atendimento de crianças com idades compreendidas entre 3 (três) e 10 (dez) anos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas todas as demais normas contidas na Lei nº 2.037, de 3 de fevereiro de 2025.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 13 de fevereiro de 2026.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador: A1B7CC85

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 201, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 2.099 de 04 de julho de 2025, que trata sobre a reestruturação da Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Irauçuba,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **ANNY BEATRIZ ALMEIDA BRAGA DE MATOS MESQUITA**, do cargo de **DIRETORA DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO**, integrante da estrutura organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMAI**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador: 1A0B00B9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 202, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 5 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 2.099, de 4 de julho de 2025, que trata sobre a reestruturação da Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Irauçuba - AMMAI;

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento da servidora Francisca Dárten Soares Sousa, tendo como motivo o gozo de seu direito constitucional de licença maternidade, dentro dos princípios da legalidade e isonomia; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas e institucionais da Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMAI, garantindo a regularidade e a eficiência dos serviços públicos prestados.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter **INTERINO**, a Sra. **ANNY BEATRIZ ALMEIDA BRAGA DE MATOS MESQUITA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, integrante da estrutura organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMAI**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador: 3E8F3EBF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 203, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 2.099 de 04 de julho de 2025, que trata sobre a reestruturação da Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Irauçuba,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **PRISCILA DE MESQUITA BRAGA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO**, integrante da estrutura organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMAI**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador: 8115EC1E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026-PE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAÍÇABA